



PROGRAMA

Mulher

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

2018 – 2020

APRESENTAÇÃO

Fabyola Gleyce da Silva Resende

- ✓ Gerente de Relacionamentos Institucionais do Confea;
- ✓ Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho;
- ✓ Especialista em Gestão Pública e Tecnologias Assistivas;
- ✓ Secretária Executiva do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua;
- ✓ Foi Coordenadora Estadual do CREA Jr-PR, Conselheira na CEEE do CREA-MG e Diretora da Sociedade Mineira dos Engenheiros – SME.





1

INTRODUÇÃO

O Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua começou a ser elaborado em 2018, durante a gestão do presidente do Confea Eng. Civil Joel Krüger, sendo um marco importante no processo de consolidação da política de Equidade de Gênero do Sistema Confea/Crea e Mútua.

O PROGRAMA MULHER DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

O Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua surgiu com o objetivo principal de atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 05 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, bem como fomentar a elaboração de políticas atrativas para mulheres engenheiras, agrônomas e da área das geociências dentro das diversas entidades de classe e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas de todos os estados brasileiros e Distrito Federal, visando com isso a ampliação da participação feminina de forma protagonista em todas as esferas do Sistema Confea/Crea e entidades de classe.

Este Programa está inserido em um contexto no qual o tema Equidade de Gênero tem sido uma das pautas prioritárias, e tem reafirmado constantemente a importância do protagonismo da mulher enquanto profissional.



SITE DO PROGRAMA MULHER



Home

Programa Mulher

Comitê Gestor

Campanha

Mulheres no Sistema



**UMA INICIATIVA DO CONFEA
PELA EQUIDADE DE GÊNERO
NA ENGENHARIA, AGRONOMIA
E GEOCIÊNCIAS.**

Conheça

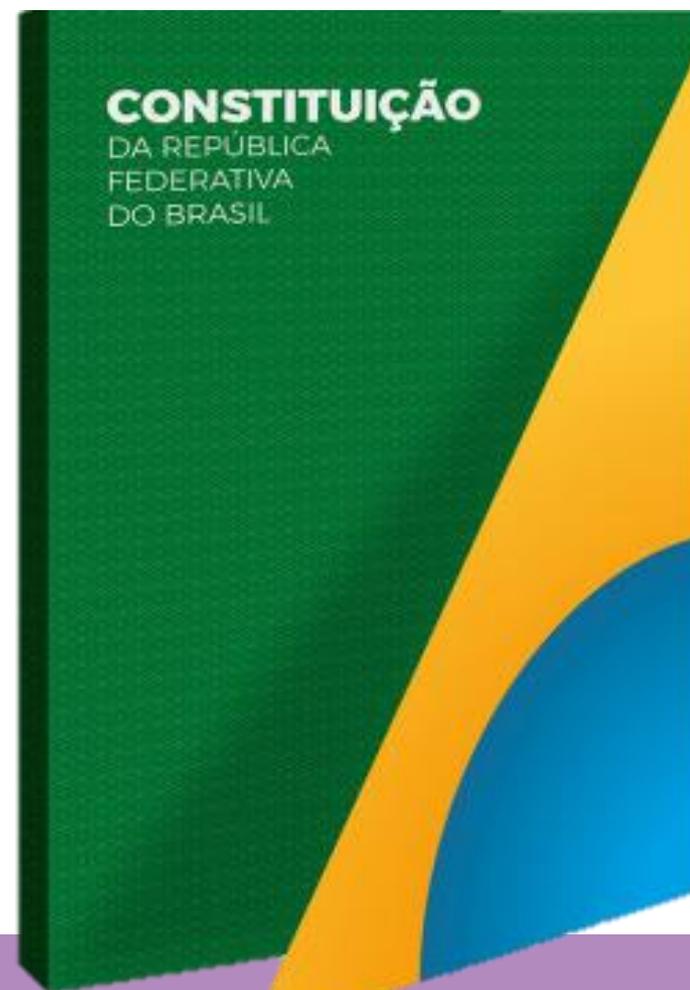
<https://www.programamulherconfea.com/>



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Brasileira de 1988, que simboliza o marco jurídico da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no Brasil. Ela assegura:

- a) a igualdade entre homens e mulheres em geral;
- b) a proibição da discriminação no mercado de trabalho, por motivo de sexo ou estado civil (art. 7º, XXX, regulamentado pela Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização e outras práticas discriminatórias para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho);
- c) a proteção especial da mulher no mercado de trabalho, mediante incentivos específicos;
- d) o dever do Estado de coibir a violência no âmbito das relações familiares;



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001**, que ineditamente dispõe sobre o crime de assédio sexual;
- **Lei nº 11.340, de 7 agosto de 2006**, conhecida como Lei Maria da Penha, que dispõe sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;
- **Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher**, de 1979;
- **Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena**, de 1993;
- **Plano de Ação da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento do Cairo**, de 1994;
- **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**, de 1994;
- **Declaração e a Plataforma de Ação da Conferência Mundial sobre a Mulher de Pequim**, de 1995.

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MULHER

Para o melhor andamento deste Programa, e visando atingir todas as ações propostas, bem como capilarizar o Programa Mulher do Sistema Confea/Crea por todo o Brasil, vislumbra-se a implantação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, que é a autoridade máxima no modelo de governança do Programa Mulher no âmbito do Confea.



Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea
Presidente do Comitê Gestor do Programa Mulher



Eng. Agron. João Bosco de Andrade Lima Filho
Conselheiro Federal – Representante do Plenário



Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Representante do Colégio de Presidentes
Presidente do Crea-ES



Eng. Agr. Giucília Figueiredo
Representante da Mútua



Eng. Quím. Simone Baía Pereira Gomes
Assessora da Presidência



Eng. Eletric. e Seg. Trab. Fabiyola Gleyce da Silva Resende
Gerente da GRI – Secretária Executiva do Programa Mulher

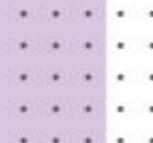


Eng. Mec. Michele Costa Ramos
Representante do CDEN



Eng. Civ. Flávia Roxin Bretas
Representante das Coordenadorias Nacionais

2

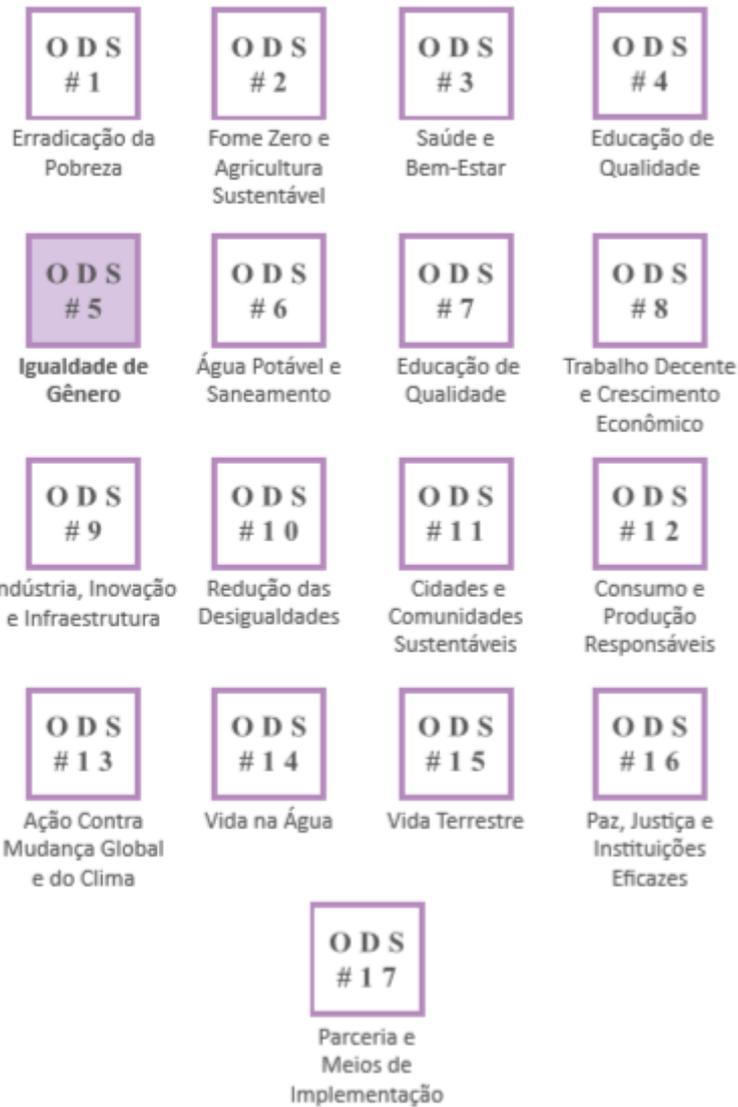


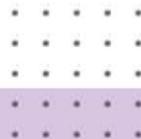
AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU

O Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua está fortemente comprometido com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU, composta por 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, conhecidos como ODS.

OBJETIVO PRINCIPAL

Atender o Objetivo de Desenvolvimento sustentável nº 05 da Agenda 2030 da ONU.





3

AS PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA GESTÃO 2018-2020

A gestão 2018-2020 traz dados muito interessantes em relação à participação da mulher como protagonista no Sistema Confea/Crea e Mútua, em especial o ano de 2019, quando o Sistema teve a eleição de uma mulher como 1ª Vice-presidente no Crea-RS, atuando como presidente em exercício deste regional. Dessa forma, as cinco regiões do Brasil, no ano de 2019, possuem como característica marcante o fato de terem uma representante mulher no Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea.



**REGIÃO
NORTE**

Presidente do Crea-AC
Eng. Agr. Carminda Luzia da
Silva Pinheiro

✉ gabinete@creaac.org.br



**REGIÃO
NORDESTE**

Presidente do Crea-RN
Eng. Agr. Ana Adalgisa Dias
Paulino

✉ gabinete@crea-rn.org.br



**REGIÃO
CENTRO-
OESTE**

Presidente do Crea-DF
Eng. Civ. Maria de Fátima
Ribeiro C6

✉ presidencia@creadf.org.br



**REGIÃO
SUDESTE**

Presidente do Crea-ES
Eng. Civ. Lucia Helena Vilarinho
Ramos

✉ presidencia@creaes.org.br



**REGIÃO
SUL**

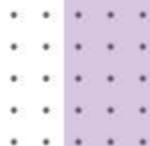
1ª Vice-Presidente do Crea-RS
no exercício da Presidência
Eng. Civ. e Seg. do Trab. Alice
Helena Coelho Scholl

✉ presidente@crea-rs.org.br



MÚTUA

**Caixa de Assistência aos
Profissionais do Crea**
Diretora Administrativa
Eng. Agron. Giucélia Araújo
de Figueiredo



4

CONCEITOS

Visando disseminar e esclarecer conceitos importantes que envolvem a Equidade de Gênero, neste capítulo serão apresentadas as principais definições que estão diretamente relacionadas a este tema, e que frequentemente são alvos de equívocos.

CONCEITOS

- **Auto-Organização;**
- ***Bropriating;***
- **Culpabilização;**
- **Desconstrução;**
- **Disparidade de Gênero;**
- **Empatia;**
- **Empoderamento;**
- **Femicídio;**
- **Feminismo;**
- ***Mansplaining;***
- **Machismo;**
- **Misoginia;**
- **Sororidade.**





5

OBJETIVOS

O Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua tem como objetivo principal atender ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 05 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU. Vislumbra também promover e estimular a equidade de gênero dentro do Sistema Confea/Crea e entidades de classe, visando ampliar a participação das mulheres de forma protagonista, considerando as diferenças entre homens e mulheres.

AÇÕES PROPOSTAS

I. Aprovar o dia 23 de junho como a data oficial do Sistema Confea/Crea da Mulher na Engenharia;

II. Ampliar e fortalecer as ações parlamentares na Bancada Feminina da Câmara dos Deputados e Senado;

III. Incentivar a promoção de eventos e seminários com foco na mulher enquanto profissional do Sistema Confea/Crea;

IV. Incentivar a promoção da valorização e o reconhecimento da contribuição das mulheres em todas as esferas do Sistema Confea/Crea e entidades de classe;

V. Atuar de forma a manter o Selo Equidade de Gênero do Confea, bem como fornecer diretrizes necessárias para que os Creas, que desejarem, possam aderir ao programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres da Presidência da República;

VI. Incentivar a promoção anual de Encontros Nacionais das Mulheres do Sistema Confea/Crea, que poderão ocorrer anualmente, e preferencialmente durante os eventos calendarizados do Confea, a exemplo do Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea e da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia;

VII. Incentivar a promoção de encontro com as mulheres das entidades que compõem o Cden, uma vez que será de vital importância o debate com o intuito de sensibilizar sobre a raiz do problema das entidades que não indicam mulheres para os Conselhos. Esse encontro deverá ocorrer anualmente, e preferencialmente durante os eventos calendarizados do Confea, a exemplo do Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea e da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia;



AÇÕES PROPOSTAS

VIII. Incentivar a promoção anual do Encontro Nacional das Coordenadoras dos Comitês Mulheres dos Creas, de modo a promover debates e fornecer diretrizes para que todos os Creas, que tenham interesse, possam implantar o Comitê Mulher em seu respectivo regional;

IX. Promover, anualmente, a manutenção do projeto “Mapeamento da participação feminina dentro do Sistema Confea/Crea”, mediante atualização de dados enviados pelos Conselhos Regionais;

X. Incentivar a promoção de palestra com o tema “Assédio Sexual e Moral” nos Creas;

XI. Incentivar a promoção de palestras nos Creas e nas entidades de classe sobre a “Gestão do Tempo da Mulher”;

XII. Incentivar palestras sobre Equidade de Gênero na posse de Conselheiros Federais no Confea e na posse dos Conselheiros Regionais nos Creas;

XIII. Incentivar a promoção de ações de combate ao machismo na política institucional do Sistema Confea/Crea, como trabalhar entre as funcionárias e funcionários do Sistema o tema por meio de campanhas, promoção de diálogos e atividades sobre o tema;

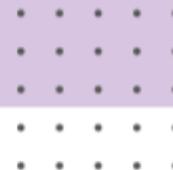
XIV. Incentivar a promoção de campanhas como “Confea sem Machismo”, “Engenharia sem Machismo”, “Sistema Confea/ Crea contra o Feminicídio”, entre outros, nos grandes eventos do Confea, como a Soea e Encontro de Líderes e incentivar nos Creas a reprodução das campanhas em seus eventos regionais;

XV. Buscar o aumento de, no mínimo, 10% das taxas de participação das mulheres como Conselheiras nos Creas em relação a 2018;

XVI. Estimular a formulação e difusão de dados e indicadores da participação da mulher dentro do Sistema Confea/Crea por meio do projeto “Mapeamento Feminino dentro do Sistema Confea/Crea”.

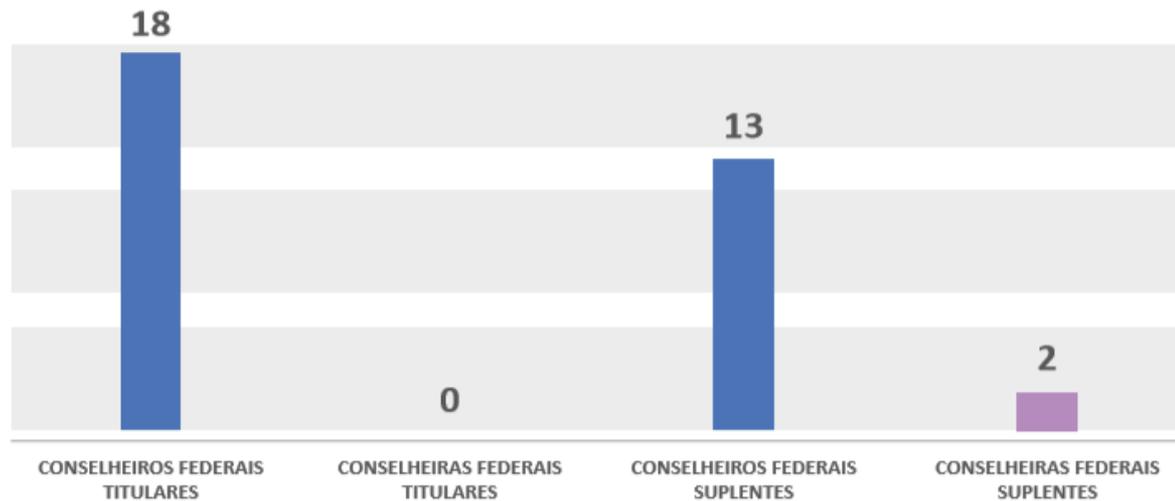
6

**PRIMEIRA PARTE DO
PROGRAMA MULHER:
MAPEAMENTO DA
PARTICIPAÇÃO FEMININA
DENTRO DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA**



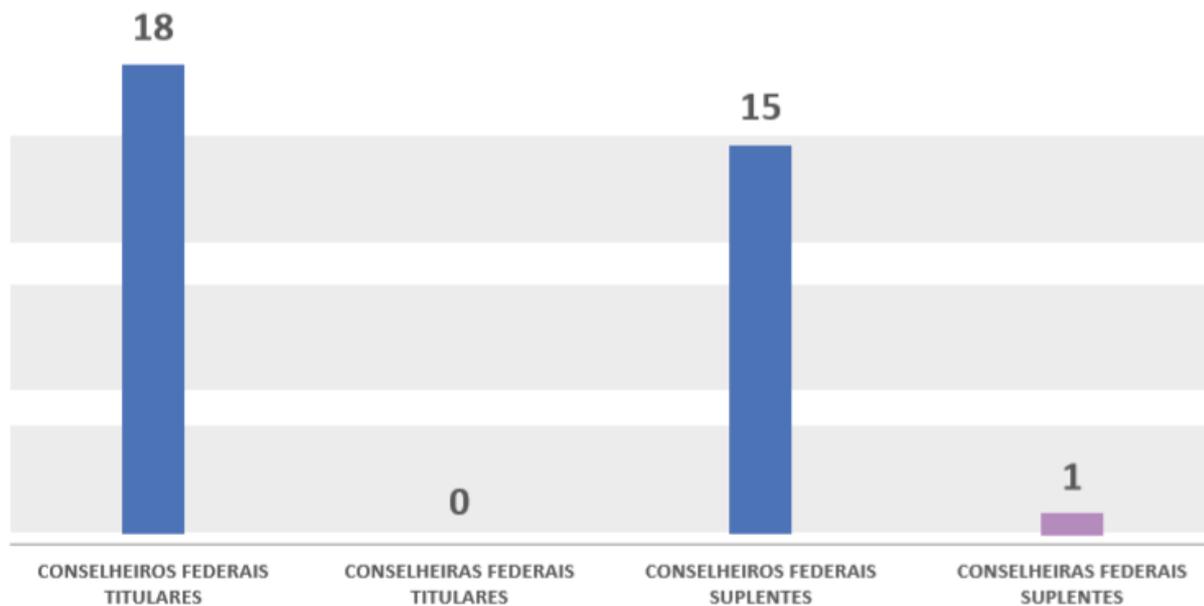
CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS FEDERAIS – MANDATO 2018-2020

Conselheiros e conselheiras titulares e suplentes – 2018



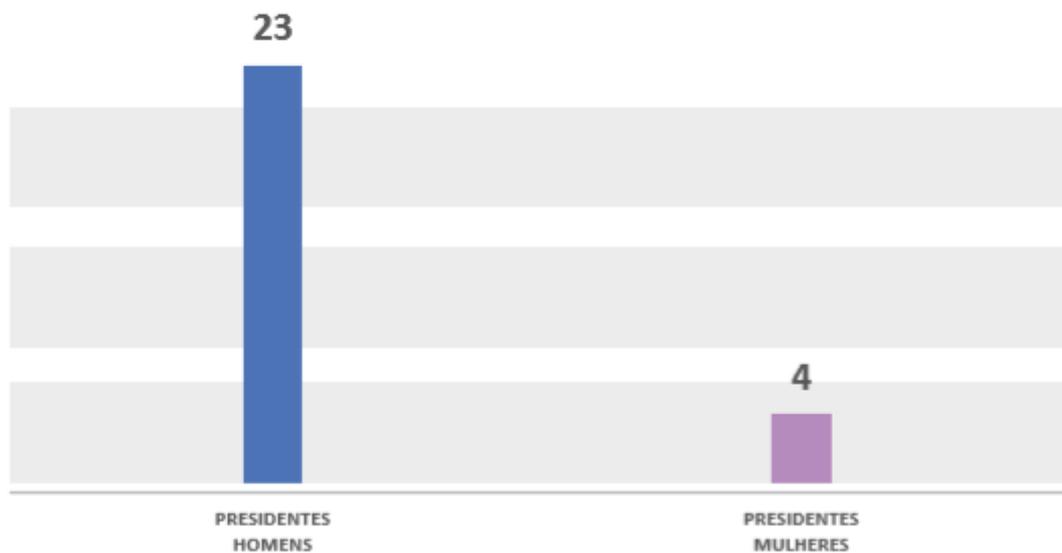
CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS FEDERAIS – MANDATO 2018-2020

Conselheiros e conselheiras titulares e suplentes – 2019



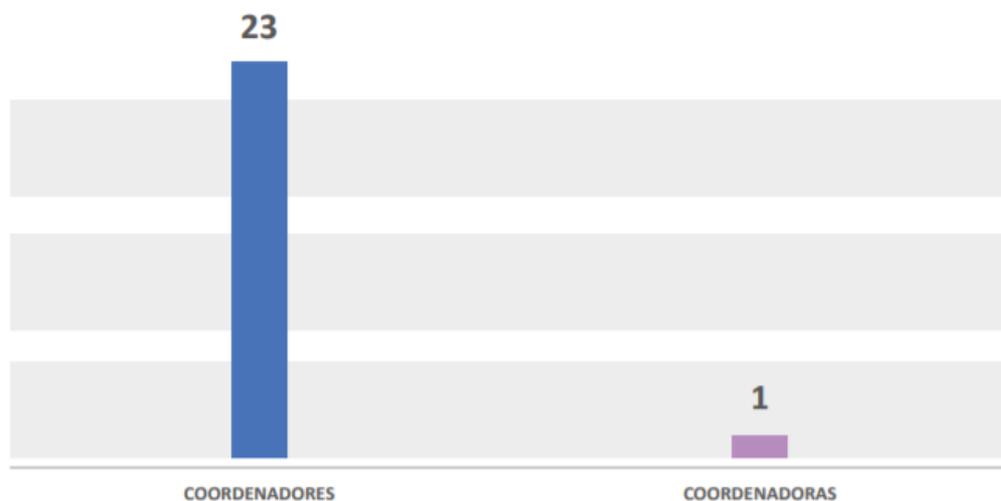
PRESIDENTES DE CREAS – 2018-2020

Presidentes de Creas – 2018-2020



HISTÓRICO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES – 1996-2019

Coordenadores do Colégio de Presidentes – 1996-2019



Ressalta-se que, apesar de o Colégio de Presidentes existir desde 1996, ou seja, há 23 anos, apenas em 2005 houve uma coordenadora do CP. A Eng. Civ. Elequicina Maria dos Santos, presidente do Crea-RN à época.

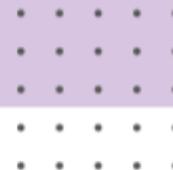
Mapeamento percentual das conselheiras titulares por estados brasileiros

- AC: 14,3%
- RO: 12,0%
- AM: 9,7%
- RR: 40,9%
- AP: 13,0%
- PA: 17,9%
- MT: 4,7%
- TO: 4,2%
- MA: 4,2%
- PI: 6,7%
- CE: 14,9%
- RN: 7,0%
- PB: 18,6%



- PE: 9,8%
- AL: 6,7%
- SE: 14,3%
- BA: 21,2%
- GO: 9,5%
- MS: 7,3%
- MG: 12,4%
- ES: 8,3%
- RJ: 11,8%
- SP: 12,3%
- PR: 10,6%
- SC: 6,4%
- RS: 14,33%

**PRINCIPAIS AÇÕES
DO PROGRAMA
MULHER JÁ
REALIZADAS**



Confea e entidade norte-americana firmam acordo para fortalecer participação feminina na Engenharia

1 de fevereiro de 2019



Da esquerda para a direita, a chefe do SETRP, Alessandra Porto; presidente e diretor da Ashrae, Sheila Hayter e Daniel Rogers; assessora Fabyola Resende; diretora executiva do Sindratar-SP, Viviane Nunes, e assessores Guilherme Cardoso e Flávio Bolzan

Reverter as estatísticas desfavoráveis da participação feminina no Sistema Confea/Crea é o objetivo do acordo de cooperação a ser firmado entre o Confea e a Associação Americana de Engenheiros de Aquecimento, Refrigeração e Ar Condicionado (Ashrae). O primeiro momento dessa parceria, definida durante reunião na última terça (29), no Confea, será o evento “Agora é que são elas – Mulheres no AVAC&R”, que visa aumentar a participação feminina nos postos de alto comando, a ser realizado ao longo do ano em Cuiabá (MT), Porto Alegre (RS), Salvador (BA) e Recife (PE). A sigla AVAC&R se refere à tecnologia de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração. O projeto integrará as iniciativas do Programa Mulher, do Confea.

A partir de 2019, o Sistema incluirá em seu calendário de Datas Comemorativas o Dia Internacional das Mulheres na Engenharia, 23 de junho, introduzido pela Women’s Engineering Society.

Novidades

Autoridades de classe se a expansão do Vuolo

Crea Mato Gr Encontro Sob “Desvendand

Presidente do acompanha f Ro na feira R



Link: <https://www.crea-mt.org.br/portal/confea-e-entidade-norte-americana-firmam-acordo-para-fortalecer-participacao-feminina-na-engenharia/>

VISITA À FIESP E REUNIÃO COM LIDERANÇAS FEMININAS DO SETOR EMPRESARIAL



Sindratar-SP
@sindratar-sp

- Página inicial
- Sobre
- Eventos
- Fotos
- Vídeos

Sindratar-SP
4 de abril · 🌐

Associações de diversos setores da engenharia, incluindo Refrigeração e Climatização, discutindo ações que venham garantir maior participação feminina neste segmento.

A photograph showing six people (five women and one man) sitting around a conference table in a meeting room. A laptop and some papers are on the table.

Link: <https://www.facebook.com/sindratar-sp/>

PROGRAMA MULHER NO ÂMBITO INTERNACIONAL

Igualdade de gênero na pauta do Confea e da Ordem de Engenheiros de Portugal



“Nesta semana, missão representativa do Sistema Confea/Crea participa da Cimeira Bilateral com a Ordem dos Engenheiros de Portugal (OEP), em Lisboa. Na pauta, a assinatura do Termo de Reciprocidade que visa facilitar o aprimoramento dos esforços de cada organização voltados para a questão da igualdade de gênero, a fim de “melhor servir ao público e à profissão de engenharia”, como define o documento assinado no dia 27 pelos presidentes do Confea, eng. civ. Joel Krüger, e da OEP, eng. Carlos Mineiro Aires.

O acordo prevê que os dois conselhos profissionais atuem conjuntamente e por meio da realização de eventos em parceria para atendimento ao Objetivo nº 5 de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)”

Link: <http://www.confea.org.br/igualdade-de-genero-na-pauta-do-confea-e-da-ordem-de-engenheiros-de-portugal>

VISITA À EMBAIXADA DO BRASIL EM PORTUGAL ONDE FOI APRESENTADO O PROGRAMA MULHER DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA



IV CONGRESSO SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL – SSOA 2019 – PROMOVIDO PELA ORDEM DOS ENGENHEIROS DE ANGOLA - OEA



Presidente da FMOI explica sobre a importância das mulheres na Engenharia, durante a SSOA 2019. A FMOI é a maior entidade da engenharia do mundo, englobando várias entidades de vários países, a exemplo do Confea.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MULHER PARA O COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS, ONDE FOI ESCOLHIDA UMA REPRESENTANTE DESTA FÓRUM PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MULHER



HOMENAGEM DO COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS – CDERS, QUE SERÁ UM DOS GRANDES RESPONSÁVEIS PELA CAPILARIZAÇÃO DO PROGRAMA MULHER.



APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MULHER NO FÓRUM DAS MULHERES DA ÁREA TECNOLÓGICA, PROMOVIDO PELO CREA-ES.



APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MULHER NA UFSM, PARA MENINAS DO ENSINO MÉDIO QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA MENINAS NAS EXATAS.



PARTICIPAÇÃO DO CONFEA NA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DA MULHER COM A DEP. FED. CELINA LEÃO – CÂMARA DOS DEPUTADOS



DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA MULHER NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



PAINEL MULHER NA SOEA E ENCONTRO DE LÍDERES – JÁ OCORRE HÁ 2 ANOS

Programa Mulher do Sistema Confea/Crea é lançado na 76ª Soea

O terceiro dia de programação da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea), que está acontecendo no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, em Palmas (TO), foi marcado por um momento histórico para o Sistema Confea/Crea com o lançamento do Programa Mulher. A ferramenta, resultado de políticas atrativas para mulheres engenheiras, agrônomas e da área das geociências dentro das diversas entidades de classe do Confea, eng. civ. Joel Krüger, falou sobre a importância do Programa e as expectativas diante do novo projeto que se chama Mulher, mas era preciso fazer mais. Era preciso avançar nas discussões e, principalmente, avançar em ações concretas. A ideia do Programa Mulher com o objetivo de trazer para o Sistema algo concreto, amplo e permanente. Um trabalho que contou com o apoio de todos e foi aprovado por unanimidade em plenária", disse Krüger.



Programa Mulher: uma marca irreversível no Sistema

Última atualização: 14/02/2020 às 13h16



JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DAS LÍDERES MULHERES PRESENTES NO ENCONTRO DE LÍDERES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA - 2020



PROGRAMA MULHER NA MÍDIA

Ashrae e Confea querem mais engenheiras na indústria de climatização

<http://www.eniopadilha.com.br/...> Projeto Mulher do Sistema Confea e Crea “Crea Mulher” no dia 01 de junho ...

3º Sistema Confea e Crea

23 DE JUNHO - DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES ENGENHEIRAS - Ênio Padilha Artigo

www.eniopadilha.com.br/.../23-de-junho---dia-internacional-das-mulheres-na-engenharia...

19 de jun de 2016 - No próximo dia **23 de junho** é celebrado o **Dia Internacional das Mulheres na Engenharia**. O **Confea** desenvolveu uma campanha alusiva a ...

... Ordem de Engenheiros ...

... de gênero na pauta do Confea e da Ordem de Engenharia ...

Programa Mulher no Sistema Confea/Crea para ser lançado na ...

mi

... Engenheiros no ... E o Dia Internacional das Mulheres Engenheiras, comemorado no dia **23 de junho**.

Por REDAÇÃO — 13 de fevereiro de 2019

ALGUMAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS



5 IGUALDADE
DE GÊNERO



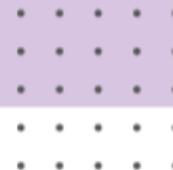
OUTDOORS VEICULADOS EM TODO BRASIL

O LUGAR DA MULHER É NA ENGENHARIA

Contrate uma engenheira.
www.programamulherconfea.com



**PRINCIPAIS
DECISÕES
PLENÁRIAS DO
CONFEA SOBRE O
PROGRAMA MULHER**



DECISÃO PL 1.395 DE 2019 – PROGRAMA MULHER DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.505
Processo: CF-04451/2019
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1395/2019

EMENTA: Aprova o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea e dá outras providências.

Link:

<http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=68286&idTiposEmentas=6&Numero=1395/2019&AnoIni=&AnoFim=&PalavraChave=&buscarem=conteudo&vigente=>



DECISÃO PL-0053/2019 – Insere o Dia Internacional das Mulheres na Engenharia no calendário oficial de datas comemorativas do Confea

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.484
Decisão Nº: PL-0053/2019
Referência: Processo nº 05592/2018
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Ementa: Altera a Decisão PL-0032/2015, que aprovou a agenda das **datas comemorativas** do Sistema Confea/Crea.

Aprova o dia 23 de junho como o dia Internacional das Mulheres na Engenharia, que é uma iniciativa da Women 's Engineering Society (WES), como data oficial do Sistema Confea/Crea

Link:

<http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=67486&idTiposEmentas=6&Numero=0053/2019&AnoIni=&AnoFim=&PalavraChave=&buscarem=conteudo&vigente=>

Decisão PL-0866/2020 – Aprova as diretrizes para implantação do Programa Mulher no âmbito dos CREAs



SERVIÇO PÚBLICO

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.529
Processo: CF-01560/2020
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

DECISÃO PLENÁRIA Nº 002/2020

Link:
<http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=68999&idTema=68999&buscarem=conteudo&vigente=1>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MULHER DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

PROPOSTA nº 002/2020

ASSUNTO :	Diretrizes para implantação do Programa Mulher nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e entidades vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua
PROPONENTE :	Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua
DESTINATÁRIO :	Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS

Os integrantes do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea na primeira reunião ordinária de instalação na sede do Confea, em Brasília-DF, em 04 de março de 2020, aprovam esta proposta com o seguinte teor:

a) Situação Existente:

O Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua possui o objetivo principal de atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 05 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, bem como fomentar a elaboração de políticas atrativas para mulheres engenheiras, agrônomas e da área das geociências dentro das diversas entidades de classe e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – CREAs de todos os estados brasileiros e Distrito Federal, visando com isso a ampliação da participação feminina de forma protagonista em todas as esferas do Sistema Confea/Crea e entidades de classe, este Programa é fruto de constante diálogo com diferentes agentes da sociedade civil, lideranças do Sistema Confea/Crea e entidades de classe, parlamentares, dentre outros órgãos, buscando sempre o consenso.

Ressalta-se, ainda, que o Programa Mulher do Sistema Confea/possui como principal fundamentação legal a Constituição Brasileira de 1988, que simboliza o marco jurídico da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no Brasil.

Desde o seu lançamento, o Confea vem recebendo vários questionamentos sobre como implantar o Programa Mulher no âmbito do Regional. Desta forma, o Comitê Gestor propõe as Diretrizes para implantação do Programa Mulher nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e entidades vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua

Ressalta-se, ainda, que este Programa foi instituído pela Decisão Plenária nº 1395/2019 e é composto por 16 ações objetivas com vistas a se cumprir o proposto neste Programa.

Dentre as ações propostas está:

"...fornecer diretrizes para que todos os Creas, que tenham interesse, possam implantar o Comitê Mulher em seu respectivo regional".

Sendo assim, submetemos o presente para análise e deliberação por parte desta Comissão, uma vez que, de acordo com a Resolução 1.015 de 2006:

"Art. 33. A Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada.

Art. 34. Compete especificamente à Comissão de Articulação Institucional do Sistema:

Decisão PL-0866/2020 – Aprova as diretrizes para implantação do Programa Mulher no âmbito dos CREAs



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Comitê Gestor do Programa Mulher Sistema Confea/Crea e Mútua

Diretrizes para implantação do Programa Mulher nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e entidades vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua

1. INTRODUÇÃO

Com a implementação do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua, em agosto de 2019, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia assume o papel de coordenação e atuação no Sistema Confea/Crea e Mútua com o intuito de articular com as diversas entidades de classe, e Creas ações que contribuam para estimular a equidade de gênero do Sistema como um todo, buscando, dessa forma, contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, através do combate à desigualdade de gênero evidenciada a partir do tratamento dado pelo mercado de trabalho às mulheres da engenharia, agronomia e geociências.

Atualmente, o desafio principal é estimular a implantação do Programa Mulher nos Creas e entidades vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua.

2. HISTÓRICO

A Decisão Plenária PL-1395/2019 aprovou o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, programa este que visa atender o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 05 da Agenda 2030 da ONU. Para melhor gestão do Programa Mulher, foi instituído o Comitê Gestor do Programa

04/03/2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO

Reunião:	<input type="checkbox"/> Or
Decisão da Diretoria:	<input type="checkbox"/> E
Referência:	XX/2020
Interessado:	

Ementa: Criação do Programa

A Diretoria do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia analisando o assunto DECISÃO

- 1) A criação do Programa
- 2) A implantação do Programa

Presidiu a sessão o Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Ao Plenário para homologar a presente decisão

Certifique-se e cumpra-se

CONSELHO

O PRESIDENTE do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º da Lei nº 5.021, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 da Agenda 2030 da ONU;

Considerando o Sistema Confea/Crea no âmbito de sua atuação, acompanhando a evolução da sociedade, sempre com o intuito de promover o desenvolvimento profissional da Engenharia e Agronomia;

Considerando a importância da atuação dos profissionais de Engenharia e Agronomia na defesa da cidadania e a promoção do desenvolvimento sustentável;

Considerando a instância superior da Engenharia e Agronomia, no âmbito de sua atuação, promovendo a defesa da cidadania e a promoção do desenvolvimento sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Instaura o Comitê Gestor do Programa Mulher do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Mulher atuará no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Art. 3º O Comitê Gestor do Programa Mulher terá como composição:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

MODELO DE PLANO DE TRABALHO
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MULHER DO CREA-XX

1. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA	
1.1 Objetivo	
1.2 Justificativa	
2. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MULHER DO CREA-XX	
2.1 Composição	
2.2 Coordenação	
3. METAS E AÇÕES	
3.1 Metas	
3.2 Ações	
4. CRONOGRAMA	
4.1 De Reuniões	
4.2 De Ações	
5. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

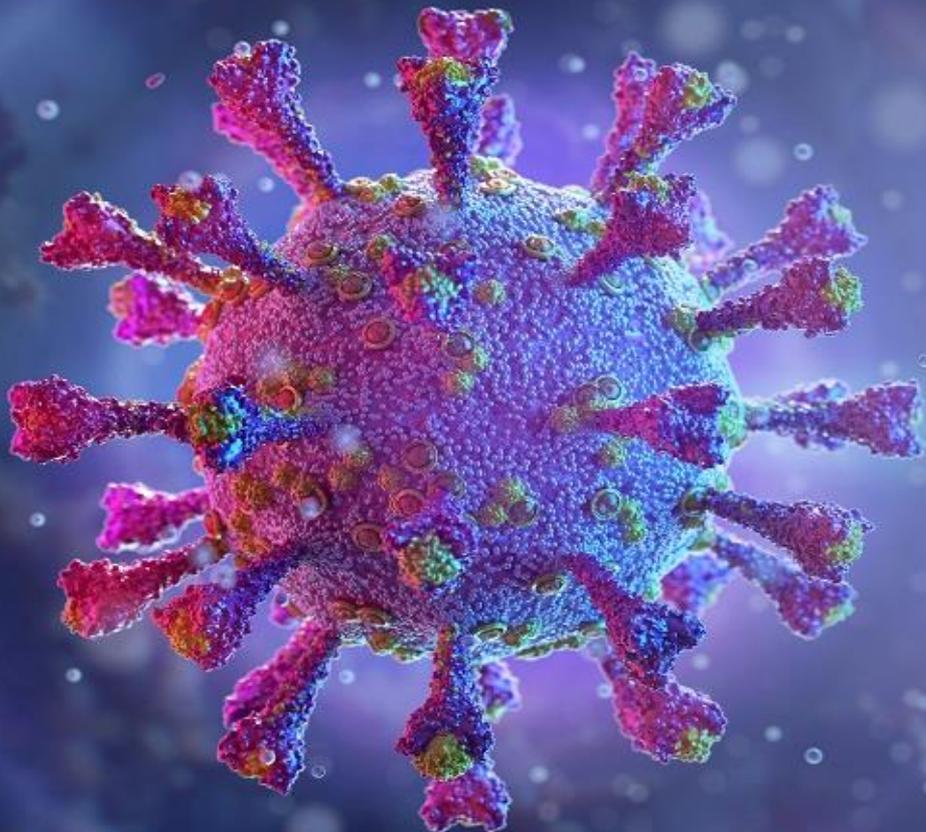


PROGRAMA

Mulher

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Decisão PL-0474/2020 – Ação institucional entre o Confea e a Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, no mês de março, em referência ao Dia Internacional da Mulher



**EVENTO CANCELADO
EM DECORRÊNCIA DA
PANDEMIA CAUSADA
PELA COVID-19.**

**POSTERIORMENTE,
ESTA DATA SERÁ
REMARCADA.**

Resultados após a implantação do Programa Mulher: Conselheiras Federais



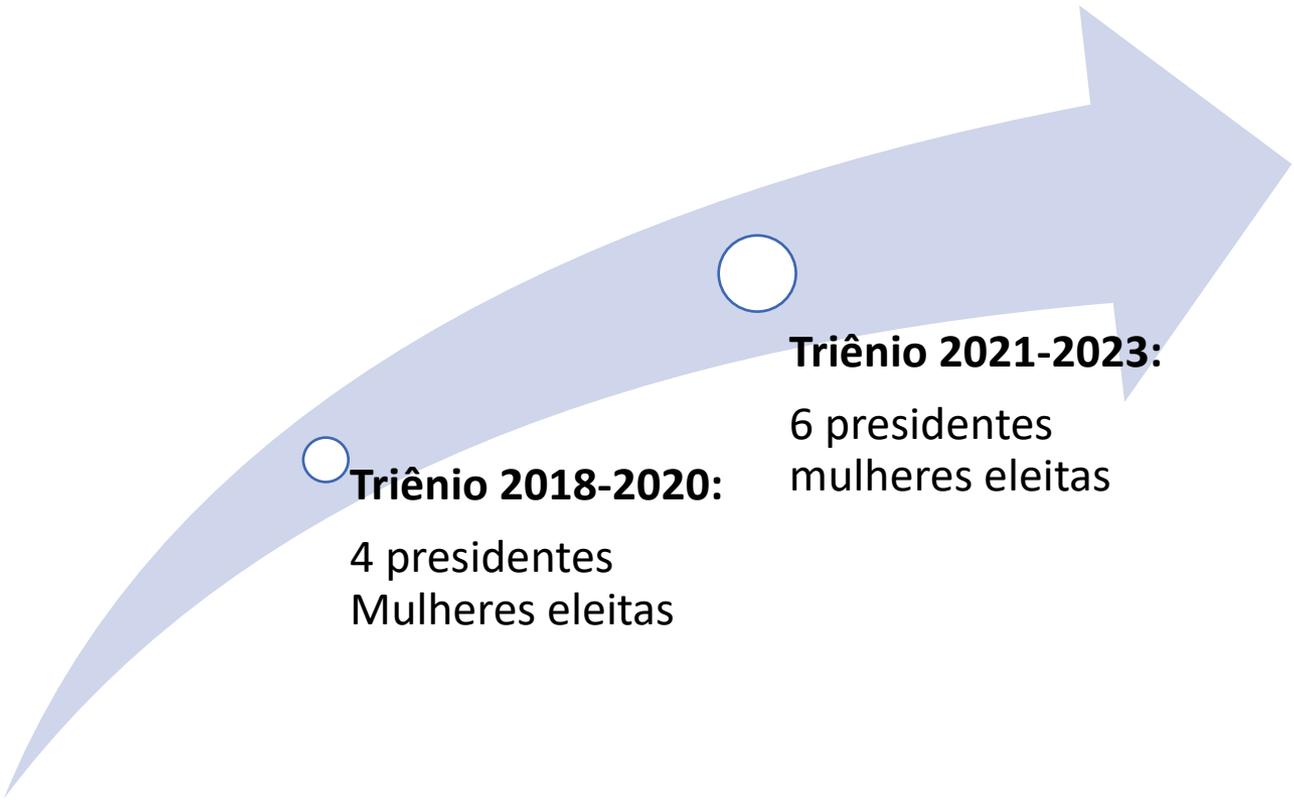
Triênio 2021-2023:

2 Conselheiras
Federais Titulares
Mulheres eleitas



**Aumento
de 11%**

Resultados após a implantação do Programa Mulher: Presidentes Mulheres de CREAs



Triênio 2018-2020:
4 presidentes
Mulheres eleitas

Triênio 2021-2023:
6 presidentes
mulheres eleitas



Aumento
de 50%

Resultados após a implantação do Programa Mulher: Conselheiras Regionais Titulares

2018 para 2019
Aumento de **16%**
de mulheres nos
plenários dos Creas

**Triênio 2018 para
2020:**

Aumento de **17%**
de mulheres nos
plenários dos
Creas

Meta de no
mínimo 10%
de aumento
foi alcançada!

Resultados após a implantação do Programa Mulher: Diretoras de CREAs

2019 para 2020

Aumento de **21%** de
mulheres nas
diretorias dos Creas

Aumento de
21% de
Diretoras nos
CREAs

Resultados após a implantação do Programa Mulher: Coordenadoras de Câmaras Especializadas nos Creas

2019 para 2020

Aumento de **14%** de
mulheres na
coordenação das
Câmaras
Especializadas
regionais

Aumento de
14% de
Coordenadoras
de Câmaras

OBRIGADA!

Eng^a Fabyola Gleyce da Silva Resende
Gerente de Relacionamento Institucionais do Confea

61 2105-3717 | 31 97357-4609

programamulher@confea.org.br | www.programamulherconfea.com